

Resolução Nº 1276 de 16 de dezembro de 1994

Dom nº 10521 de 09.01.95



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

arquivo

13.03.95

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**Projeto de Resolução Nº** 044/94

**Data** 13 / 12 / 94

**MESA DIRETORA**  
**INTERESSADO**

---

---

---

**CONCEDE AO VEREADOR MOREIRA LEITÃO, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO**  
**ASSUNTO**

**E DO PAÍS, DURANTE O PRÓXIMO RECESSO PARLAMENTAR, NA FORMA QUE INDICA.**

---

---

---

**DIGITALIZADO**

EM: 06 / 09 / 00

*Roberta Bezerra*  
FUNCIONÁRIO



Resolução: 012761994  
Projeto: 00441994  
Autor: MESA DIRETORA  
Assunto: LICENÇA





**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

RESOLUÇÃO Nº 1276 DE 16 DE dezembro DE 1994


Concede ao Vereador MOREIRA LEITÃO,  
licença para ausentar-se do Estado  
e do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUIN-  
TE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador MOREIRA  
LEITÃO , licença para ausentar-se do Estado e do País.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, 16 EM DE  
dezembro DE 1994.

  
JOSE SARTO NOGUEIRA  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

Em Discussão Única:

Em 15/12/1994

*Presidento*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044 /94

EM 15/12/1994  
*Presidento*


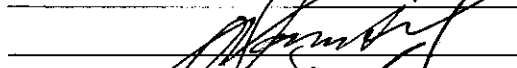
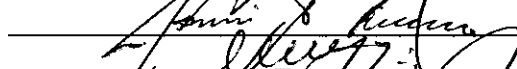
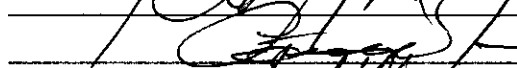


Concede ao(a) Vereador(a) MOREIRA LEITÃO, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que in dica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida ao(a) Vereador(a) MOREIRA LEITÃO, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da Legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de dezembro de 1994.

	Presidente
	1º Vice-Presidente
	2º Vice-Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário
	3º Secretário



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

REQUERIMENTO Nº 572/94

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

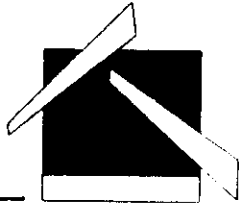
**APROVADO**  
EM 07 12 1994  
perb  
Presidente

Em 07 12 1994  
A MESA DIRETORA  
perb

O (A) Vereador (a), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, após ouvido o Plenário, se digne conceder-lhe licença para ausentar do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de dezembro de 1994.

  
VEREADOR(A) : MOREIRA LEITÃO



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 33 /  
AO REQUERIMENTO Nº

Dispensado de impressão e interdição

Em 15/12/1994

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

Pelo requerimento em epígrafe o Vereador (a)  
MOREIRA LEITÃO solicita permissão deste Legislativo para au-  
setar-se do Estado e do País.

Tendo em vista a solicitação deste Vereador conti-  
da em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da  
permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câma  
ra Municipal de Fortaleza, em 14 de dezembro de 1994.

<i>[Handwritten Signature]</i>	Presidente
<i>[Handwritten Signature]</i>	1º Vice-Presidente
<i>[Handwritten Signature]</i>	2º Vice-Presidente
<i>[Handwritten Signature]</i>	1º Secretário
<i>[Handwritten Signature]</i>	2º Secretário
<i>[Handwritten Signature]</i>	3º Secretário



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

MAPR

*a casa é sua*

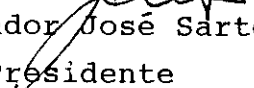
Ofício nº 214 /94

Fortaleza, 21 de dezembro de 1994.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1276 de 16.12.94, que **"CONCEDE AO VEREADOR MOREIRA LEITÃO, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, DURANTE O PRÓXIMO RECESSO PARLAMENTAR, NA FORMA QUE INDICA"**.

Cordialmente,

  
Vereador José Sarto  
Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COELHO DE ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município